

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, por meio da Comissão de licitações e compras torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, modo de disputa: **ABERTO**, critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, que será regida Regulamento de Compras e Contratações do COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, publicado em 19 de junho de 2019. Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. E decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019. Objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. OBJETIVA A MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES ESPORTIVOS DISPONIBILIZADOS PELO MACKENZIE ESPORTE CLUBE PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS.** NOS TERMOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS DO CBC, conforme exposto no Anexo I e termo de referência do presente edital.

DIA/HORÁRIOS:**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: –10/08/2020 às 08:00:00 Horas****ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: – 10/08/2020 às 08:01:00 Horas****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: – 11/08/2020 às 09:00:00 Horas****Horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA
www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

1. - **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, por meio da comissão de licitações e compras, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**.
- 1.2 O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o portal "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br e Mackenzie Esporte Clube, no endereço: www.mackenziebh.com.br.

2. - **DO OBJETO:**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. OBJETIVA A MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES ESPORTIVOS DISPONIBILIZADOS PELO(A) MACKENZIE ESPORTE CLUBE PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS.** Conforme exposto no Anexo I e termo de referência do presente edital.

3. - **FONTE DE RECURSO:**

- 3.1 Este edital correrá à conta dos recursos orçamentários vinculados a Modernização do Parque Esportivo do **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, através convênio celebrado entre esta entidade e a **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**.

4. - **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

- 4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na aba SOLICITAR ESCLARECIMENTOS no portal "BBMNET Licitações".

4.1.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.1.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5. - DA IMPUGNAÇÃO:

51 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na ABA IMPUGNAR no portal "BBMNET Licitações", até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

5.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

5.1.3 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

61 Os interessados em participar da licitação deverão ler atentamente o Edital completo, observando especialmente a exigência de documentação técnica que será motivo de desclassificação/inabilitação. A empresa arrematadora do(s) lote(s) que deixar de apresentar qualquer dos documentos, sabedora da exigência, poderá ensejar abertura de processo administrativo, com aplicação das penalidades previstas na Lei e no Edital.

62 Poderá participar do presente Pregão Eletrônico qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que explore o ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



- 63 Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 6.3.1 Punidos no âmbito da Administração Pública Estadual ou Federal, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93, ou em período de suspensão para participar dos processos seletivos do COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES e suas entidades filiadas;
 - 6.3.2 Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;
 - 6.3.3 Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
 - 6.3.4 Estrangeiros que não possuam sede no país;
 - 6.3.5 Sejam colaboradores ou dirigentes do MACKENZIE ESPORTE CLUBE ou responsável pela licitação.
- 64 Nenhuma licitante poderá participar deste certame com mais de uma Proposta.
- 65 **A participação nesta licitação está condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do interessado no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. "BBMNET Licitações".**

7. - **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

- 7.1 O certame será conduzido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 7.1.1 Conduzir a sessão pública;
 - 7.1.2 Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - 7.1.3 Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - 7.1.4 Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - 7.1.5 Verificar e julgar as condições de habilitação;

- 7.1.6 Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- 7.1.7 Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- 7.1.8 Indicar o vencedor do certame;
- 7.1.9 Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- 7.1.10 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- 7.1.11 Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

- 81 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.
- 82 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser sanadas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

- 91 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”
 - 9.1.1 As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 92 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 93 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 94 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 95 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento, precedidos de agendamento ou não.

10. - **DA PROPOSTA**

- 101 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas neste edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 102 As propostas encaminhadas terão prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.
- 103 **É vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**
- 104 Caso esteja em condição de ME/EPP, informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.
- 105 Os valores deverão ser preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

- 106 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências estabelecidas nesse Edital.
- 107 O licitante deverá encaminhar **PROPOSTA**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 108 A empresa deverá formular sua **PROPOSTA PARA O VALOR TOTAL POR LOTE**, considerando os quantitativos e especificações clara e detalhadas dos produtos/materiais/equipamentos ou serviço ofertado, indicando suas características, constantes no ANEXO I deste edital.
- 10.8.1 Indicação da origem do produto ofertado: se nacional ou importado. Se importado, indicar o país de origem;
- 10.8.2 Indicação precisa da marca, nome do fabricante e modelo do produto ofertado, quando for o caso;
- 10.8.3 Indicação da garantia.
- 109 O valor proposto e todas as especificações do objeto contidas na proposta serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1010 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço final, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
- 1011 Quaisquer elementos que possam identificar o licitante importarão na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 1012 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 1013 A licitante poderá cotar preço para um ou mais lotes, sendo obrigatória a cotação de todos os itens de cada lote ofertado.
- 1014 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO E LANCES:**

- 11.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

112 Serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1 Não contiverem todos os dados e elementos exigidos neste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.2.2 Contiverem os valores inexequíveis e os excessivamente elevados;

11.2.3 Não atenderem as condições exigidas neste edital.

113 Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

114 Valor global por lote, decorrente da soma dos preços unitários dos itens que compõem cada lote, em conformidade com o ANEXO I, e que será objeto da disputa de lances.

115 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico:

11.5.1 Para efeito da disputa, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances;

11.5.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos e de valor decrescente em tempo real, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

11.5.3 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema pelo licitante;

11.5.4 A diferença de valores entre os lances, que incidirá tanta em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser no mínimo 5% (cinco por cento) menor que o lance anterior. Conforme decreto lei nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 em seus artigos 30, § 3º e 31 do referido decreto;

11.5.5 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

116 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitida ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação, quando for o caso.



- 11.6.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 117 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 118 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 119 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.
- 11.10 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 11.11 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.12 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

12. – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

- 121 O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote, para que seja obtido uma proposta mais vantajosa, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 122 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para contratação.

- 123 No valor ofertado deverão estar incluídos todos os insumos, encargos sociais e trabalhistas, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam, direta ou indiretamente, na contratação do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta comercial apresentada.
- 124 No valor cotado também deverão estar inclusos todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como quaisquer outras despesas necessárias a realização dos serviços.
- 125 No prazo máximo de duas horas a contar do encerramento da disputa de lances, a licitante detentora do menor valor global deverá enviar a Proposta, em arquivo digital único, para o e-mail projeto.compras@mackenziebh.com.br ou por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, na qual deverá conter, sob pena de recusa da proposta, as seguintes informações e documentação:
- 12.5.1 Nome da empresa licitante, endereço, e-mail, telefone e número do CNPJ;
 - 12.5.2 A Planilha Orçamentária e a de Quantitativos e Preços Unitários, em moeda nacional (Real), (se houver vários itens no mesmo lote), deverão conter a indicação dos preços unitários e totais por item e subitem e, ainda, o global da proposta, preferencialmente na mesma ordem, numeração, descrição e quantitativos apresentados no ANEXO I deste Edital;
 - 12.5.3 Prazo de validade da proposta (em algarismos e por extenso) que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da licitação;
 - 12.5.4 Indicação da origem do produto ofertado: se nacional ou importado. Se importado, indicar o país de origem;
 - 12.5.5 Indicação precisa da marca, nome do fabricante e modelo do produto ofertado, quando for o caso;
 - 12.5.6 Garantia dos produtos e serviços;



12.5.7 Folder, Catálogo ou Portfólio do Equipamento.

- 126 Independente de quantas vezes fizer uso da funcionalidade de “Upload” ou ainda que autorizado a enviar por E-mail, a entrega DEVERÁ ocorrer dentro do prazo estabelecido no subitem 12.5, impreterivelmente.
- 127 O pregoeiro ou o departamento técnico responsável pela instrução do processo poderão realizar ou propor diligências para aferir a exequibilidade da proposta, ou ainda, para ajustar a proposta apresentada pelo licitante melhor classificado, com vistas a atender plenamente ao orçamento estimado.
- 128 Observadas ainda as condições dispostas nos itens 11 e 12 deste Edital, será recusada a proposta que:
- 12.8.1 Contenha vícios insanáveis;
 - 12.8.2 Não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
 - 12.8.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
 - 12.8.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública;
 - 12.8.5 Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável;
 - 12.8.6 Não contiver todos os dados e elementos exigidos, seja omissa ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 12.8.7 Não atenderem as condições exigidas neste edital e seus anexos;
 - 12.8.8 Estiver com preços unitários superiores ao orçamento previamente estimado.
- 129 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos termos do Edital.
- 1210 Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas

destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo pregoeiro.

- 1211 O pregoeiro poderá valer-se de pareceres de técnicos para orientar sua decisão.
- 1212 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, e demais documentos e os comparou entre si, e assim, obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta, pois os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta completa.
- 1213 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 1214 Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação, pela mesma, do objeto deste edital, das peças gráficas, das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos de licitação.
- 1215 Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação das condições e especificações correspondentes constantes deste Edital.
- 1216 A licitante que deixar de enviar a proposta, ou qualquer documentação exigida, dentro do prazo estipulado, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 1217 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.
- 1218 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus preços ajustados de forma que os valores de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.
- 1219 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

- 131 Os documentos relativos à habilitação devem ser enviados por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br junto com proposta inicial. O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar os documentos de habilitação junto a proposta, por meio físico, em até três dias úteis contados a partir do término do certame, no Mackenzie Esporte Clube, Secretária administrativa, Rua Congonhas, nº420, Bairro: Santo Antônio, - Belo Horizonte - MG, CEP: 30330-1000 - A/C Pregoeiro.
- 132 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 133 Para Habilitação Jurídica:
- 13.3.1 Documento de identificação oficial com foto do representante legal do proponente;
 - 13.3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrado na junta comercial da sua sede, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 13.3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - 13.3.5 Inscrição no Simples Nacional, quando for o caso; e
 - 13.3.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 13.3.7 Caso a empresa opte pelo disposto na Lei Complementar nº 123/2006, Artigos 44º e 45º, deverá comprovar seu enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte através de: Declaração

comprovando que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou Documento oficial onde conste que a empresa está enquadrada como ME ou EPP.

134 Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90(noventa) dias contados da data da sua apresentação;

13.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe, acompanhado da respectiva DHP válida na data do Certame;

13.4.3 Aferição a boa situação financeira da empresa, em qualquer caso, será aferida de acordo com os seguintes índices econômicos:

Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Solvência Geral (ISG) verificados através de demonstração contábil do último exercício social da licitante.

As empresas que apresentarem resultados igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices relativos a boa situação financeira, deverão comprovar possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, sob pena de inabilitação. Apresentar conforme ANEXO VI os resultados.

13.4.4 Empresas com ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE deverão apresentar documento que demonstre a viabilidade econômico-financeira da entidade, tais



como Balanço Patrimonial ou em sua ausência, declaração de faturamento dos 12 últimos meses assinada por um contador e representante legal da empresa.

135 Para Regularidade Fiscal:

13.5.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.5.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.5.3 Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.5.4 Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas:

- Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

136 Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.6.1 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

137 Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

138 Na ocorrência de desclassificação da licitante, o pregoeiro examinará a proposta e documentos da subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

139 A licitante será declarada vencedora somente quando constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital.

1310 A Licitante deverá apresentar na fase de Habilitação, no tempo previsto de envio da documentação, as Declarações conforme modelos nos anexos II, III, IV, V, VI.

1311 Os participantes deverão encaminhar os documentos constantes 13 e seus subitens, em nome da empresa licitante e também de seus sócios.

1312 Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1313 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados pelo pregoeiro ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

- 1314 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 1315 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente e fisicamente.
- 1316 Ao pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.
- 1317 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 1318 A licitante que deixar de enviar qualquer dos documentos exigidos, ou apresentá-lo em desacordo com estabelecido neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 1319 As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, e indicando a empresa líder, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas pelos atos praticados em consórcio. Além da apresentação individual da documentação já listada de todas as participantes.

14. - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 141 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas e cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
- 14.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

- 14.1.2 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- 142 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os § 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- 143 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 144 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação.
- 145 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.2, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- 146 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.2. deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- 147 A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta, conforme itens 12 e 13 deste edital.
- 148 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 149 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo

pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

- 14.10 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 14.2.
- 14.11 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Presidente do pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial que será concedido ou não, a critério da Administração.

15. – DOS RECURSOS

- 151 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão apresentar intenção de recurso, imediata e motivadamente, em um prazo máximo de 30 (trinta) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 152 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, deverão ser enviados aos cuidados do pregoeiro na Rua Benvinda de Carvalho, s/n – Bairro: Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG – CEP 30.330-180 – A/C Pregoeiro.
- 153 As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias;
- 154 Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 155 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente,

assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 156 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos considerados meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo (a) licitante.
- 157 Na hipótese de interposição de recurso, o pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.
- 158 O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 159 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 15.10 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 16.1 Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
- 16.2 Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 16.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DAS NORMAS DE FORNECIMENTO:

- 17.1 O fornecimento dos materiais/produtos, objeto do presente pregão, será com entrega de forma integral, e ocorrerá conforme ordem de compras, enviada ao licitante vencedor via e-mail, assinada pelo presidente do MACKENZIE ESPORTE CLUBE.
- 17.2 O fornecimento será em 30 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.3 Os materiais/produtos deverão ser entregues em dias úteis, no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:00 às 16:00 horas, no MACKENZIE ESPORTE CLUBE, situado

na: Rua Benvinda de Carvalho s/n – Bairro: Santo Antônio, conforme descrito na Ordem de Fornecimento.

174 A entrega será acompanhada por um funcionário do MACKENZIE ESPORTE CLUBE que vai avaliar a qualidade, vigência e especificação do objeto entregue, que deverá estar em perfeita conformidade com o Edital e a proposta da empresa adjudicatária, ressalvando:

17.4.1 O recebimento se dará em caráter provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, reservando-se ao MACKENZIE ESPORTE CLUBE o direito de, no prazo de até 30 (trinta) dias, indicar qualquer falha no objeto entregue. Somente após a verificação da qualidade e quantidade do objeto contratado e consequente aceitação é que será considerado definitivo o recebimento.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço global será irrecorrível.

19. - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

19.1 Fornecer o produto/equipamento em embalagem original, nas quantidades solicitadas, entregando-as em local, dia e hora, determinado pelo signatário da Ordem de Fornecimento.

19.2 Efetuar o fornecimento conforme condições estabelecidas no processo licitatório.

19.3 Substituir os materiais/produtos/equipamentos, caso seja constatado qualquer tipo de avaria nos mesmos. Neste caso, caberá ao órgão recebedor, rejeitar os produtos/materiais, através do servidor designado para efetuar a fiscalização do recebimento.

19.4 No momento do desembarque dos produtos/equipamentos, os responsáveis da LICITANTE VENCEDORA deverão sempre depositá-los, cuidadosamente, nos locais designados, dispondo os mesmos em pilhas, quando for o caso, conforme orientação do colaborador designado pela MACKENZIE ESPORTE CLUBE.

19.5 Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados a colaboradores do MACKENZIE ESPORTE CLUBE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos produtos/equipamentos, impróprios para o uso.

- 196 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes, seguros e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto.
- 197 Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em produtos/equipamentos ou nas dependências do MACKENZIE ESPORTE CLUBE.
- 198 Substituir o material/produto/equipamento rejeitado, por não estar de acordo com o especificado e/ou impróprio para o uso. Produtos com marca, modelo, especificações e características técnicas diferentes das constantes da proposta adjudicadas na licitação, serão recusadas tão logo seja concluída a inspeção das mesmas.

20. - DO PAGAMENTO

- 201 Uma vez prestado os serviços pelo licitante vencedora, ela apresentará nota fiscal e boleto bancário de serviços para liquidação e pagamento da despesa pela **MACKENZIE ESPORTE CLUBE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura e boleto bancário**, devidamente atestada.
- 202 O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

21. - DO RECEBIMENTO DOS ITENS

- 21.1 O prazo para o fornecimento/entrega e/ou prestação de serviços será de até 30 dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Rua Benvinda de Carvalho, s/n – Bairro: Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG – CEP 30.330-180.
- 21.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Licitante vencedora em face da lei e desta contratação. Nos termos do art. 76 da Lei n. 8.666/93, o MACKENZIE ESPORTE CLUBE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento objeto do Contrato executado em desacordo com as cláusulas contratuais.

213 O bem poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 30 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, se prejuízo da aplicação de penalidades.

22. DA GARANTIA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

221 Os itens objeto do presente contrato a serem entregues pela CONTRADATA têm a garantia de 12 meses, conforme descrito na PROPOSTA COMERCIAL entregue. Além da garantia legal conforme determinado pelo CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, contada a partir da data do recebimento definitivo dos itens.

222 No período de garantia uma vez identificado DEFEITOS OCULTOS, deverá ocorrer a substituição do item no prazo de 30 DIAS a contar a partir da identificação do defeito

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Não será admitida a subcontratação.

24. - SANCÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 As sanções administrativas por atos praticados no decorrer da licitação serão aplicadas conforme descrito no art. 46 do Regulamento de Compras e contratos do Comitê Brasileiro de Clubes, sem prejuízo das demais cominações legais.

24.2 O não cumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas não assumidas poderá acarretar ao participante as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa; e

III – suspensão temporária de contratar com a entidade MACKENZIE ESPORTE CLUBE, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

243 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento, **no limite de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e das outras cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.**

244 A autoridade competente levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado ao **MACKENZIE ESPORTE**

CLUBE para a aplicação e valoração das multas, observado o princípio da proporcionalidade.

- 24.5 O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE** comunicará à **licitante** sua intenção de lhe aplicar penalidades previstas no Edital, quando entender configurada a hipótese de aplicação da sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.
- 24.6 Esta comunicação deverá ser feita por meio de Notificação (ofício ou qualquer outro expediente administrativo), a qual deverá ser entregue pessoalmente, ou pela via postal com Aviso de Recebimento, no endereço da **licitante**, que ficará sujeito à penalidade a partir do decurso do prazo para apresentar as razões de defesa.
- 24.7 Quando não conseguir localizar a licitante, o mesmo deverá ser notificado por edital, publicado em jornal de circulação local, por um período de 3 (três) dias.

25. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 25.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.2 Os licitantes assumirão os custos de preparação e apresentação de suas propostas.
- 25.3 Os itens objeto do presente contrato a serem entregues pela licitante vencedora têm a garantia de 12 meses conforme descrito na PROPOSTA COMERCIAL entregue, além da garantia legal conforme determinado pelo CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, contada a partir da data do recebimento definitivo do bem.
- 25.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 25.5 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse do MACKENZIE ESPORTE CLUBE, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito, devidamente fundamentado.
- 25.6 O pregoeiro, com base no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá determinar diligência sempre que necessária.
- 25.7 Reserva-se ao(à) Pregoeiro(a), quando for o caso, o direito de solicitar amostras do serviço/material ofertado, em embalagens próprias e/ou demonstração do serviço

cotado, para efeito de análise e elaboração de parecer técnico. Neste caso ficam as licitantes obrigadas a atender à solicitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), entregando as amostras no local indicado, sob pena de desclassificação, e ainda punição nos termos deste Edital.

- 258 Poderá o MACKENZIE ESPORTE CLUBE exigir, a qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes a esta licitação.
- 259 Não caberá a qualquer licitante indenização de espécie alguma, pelo seu insucesso na licitação.**
- 25.10 A execução do objeto da licitação será detalhada em ordem (ns) de fornecimento(s) tendo, a licitante vencedora, obrigação de manter o MACKENZIE ESPORTE CLUBE informado sobre todos os dados referentes às prestação de serviços em execução e/ou executadas.
- 25.11 Os atos praticados e documentos enviados por meio do sistema eletrônico “BBMNET”, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, e ficarão disponíveis para acesso das demais licitantes para que, desejando analisá-los, possam acessar diretamente pelo referido sistema.
- 25.12 Para fins de aplicação da sanção administrativa o lance é considerado proposta.
- 25.13 É de total responsabilidade da licitante acompanhar as operações no Sistema eletrônico durante a sessão pública desta Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.14 É de total responsabilidade da licitante responder às mensagens no Sistema eletrônico (chat), no prazo estipulado, o qual será de no mínimo de 5 (cinco) minutos contados do horário da respectiva mensagem.
- 25.15 Havendo divergência entre as especificações constantes dos Anexos do Edital e a divulgada pelo site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, prevalecerão as descrições dos Anexos do Edital, para efetivação das aquisições.
- 25.16 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

- 25.17 As decisões referentes a este processo licitatório serão publicadas na plataforma bbmnet e no site do MACKENZIE ESPORTE CLUBE.
- 25.18 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.
- 25.19 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes no sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br .
- 25.20 Em nenhuma hipótese poderá o licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do Contrato.
- 25.21 Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.
- 25.22 Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.
- 25.23 O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a minuta contratual.
- 25.24 Constitui parte integrante deste edital:
- 25.25 – Anexo I – Modelo de proposta
- 25.26 – Anexo II – Modelo Declaração De Sujeição Aos Termos Do Edital
- 25.27 – Anexo III – Modelo Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos À Habilitação
- 25.28 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- 25.29 – Anexo V – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menor
- 25.30 – Anexo VI – Modelo de Cálculo para Qualificação Econômico-financeira
- 25.31 – Anexo VII – Minuta Contratual

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020

MACKENZIE ESPORTE CLUBE

(31) 3223-2611

Rua Congonhas, nº 420, Santo
Antônio Belo Horizonte - MG - CEP
30330-100

ANEXO I**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - MACKENZIE ESPORTE CLUBE****NOME DA EMPRESA:****ENDEREÇO COMPLETO:****CNPJ/CPF Nº:****TELEFONE:****EMAIL:****AO MACKENZIE ESPORTE CLUBE – PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS EDITAL 07 – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**

Apresento a V.Sas. nossa proposta para o item a seguir

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Especificação técnica	Valor Unitário	Valor Total
1	Halter Dumbbell 1 kg	Par	2	Halter Dumbbell 1 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 1Kg. Similar ou superior a marca Ziva		
	Halter Dumbbell 2 kg	Par	2	Halter Dumbbell 2 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 2Kg. Similar ou superior a marca Ziva		
	Halter Dumbbell 3 kg	Par	2	Halter Dumbbell 3 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 3Kg. Similar ou superior a marca Ziva		
	Halter Dumbbell 4 kg	Par	2	Halter Dumbbell 4 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 4Kg. Similar ou superior a marca Ziva		
	Halter Dumbbell 5 kg	Par	2	Halter Dumbbell 5 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 5Kg. Similar ou superior a marca Ziva		
	Halter Dumbbell 6 kg	Par	2	Halter Dumbbell 6 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 6Kg. Similar ou superior a marca Ziva		
	Halter Dumbbell 7 kg	Par	2	Halter Dumbbell 7kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 7Kg. Similar ou superior a marca Ziva		
	Halter Dumbbell 8 kg	Par	2	Halter Dumbbell 8kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 8Kg. Similar ou superior a marca Ziva		



Halter Dumbbell 9 kg	Par	2	Halter Dumbbell 9 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 9Kg. Similar ou superior a marca Ziva.		
Halter Dumbbell 10 kg	Par	2	Halter Dumbbell 10 kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Com pegada texturizada, anatômica e antiderrapante. Peso: 10Kg. Similar ou superior a marca Ziva.		
Suporte vertical para Halter	Unidade	2	Rack vertical duplo. Capacidade para 10 pares. Berços em nylon, individuais e resistentes. Estrutura em aço galvanizado. Pintura a pó (preto fosco). Pés em silicone anti-marcas. Similar ou superior a marca Ziva		
Halter Dumbbell 12kg	Par	2	Halter Dumbbell 12kg. Dumbbell de 12kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Anel em aço inoxidável. Pegada em hard chrome ultra durável. Similar ou superior a marca Ziva		
Halter Dumbbell 14kg	Par	2	Halter Dumbbell 14kg. Dumbbell de 14kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Anel em aço inoxidável. Pegada em hard chrome ultra durável. Similar ou superior a marca Ziva		
Halter Dumbbell 16kg	Par	1	Halter Dumbbell 16kg. Dumbbell de 16kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Anel em aço inoxidável. Pegada em hard chrome ultra durável. Similar ou superior a marca Ziva		
Halter Dumbbell 18kg	Par	1	Halter Dumbbell 18kg. Dumbbell de 18kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Anel em aço inoxidável. Pegada em hard chrome ultra durável. Similar ou superior a marca Ziva		
Halter Dumbbell 20kg	Par	1	Halter Dumbbell 20kg. Dumbbell de 20kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Anel em aço inoxidável. Pegada em hard chrome ultra durável. Similar ou superior a marca Ziva		
Halter Dumbbell 26kg	Par	1	Halter Dumbbell 26kg. Dumbbell de 26kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Anel em aço inoxidável. Pegada em hard chrome ultra durável. Similar ou superior a marca Ziva		
Halter Dumbbell 28kg	Par	1	Halter Dumbbell 28kg. Dumbbell de 28kg. Calibrado e revestido em Poliuretano Premium. Extremidade em Uretano. Anel em aço inoxidável. Pegada em hard chrome ultra durável. Similar ou superior a marca Ziva		
Rack Suporte Dumbbell	Unidade	1	Estrutura de aço, com pintura eletrostática a pó. Pés de borracha para proteger a base da estrutura e evitar que o equipamento deslize. Com pelo menos Três prateleiras de armazenamento, com capacidade de armazenamento de pelo menos 3 a 4 pares de dumbbell em cada prateleira. Dimensões aproximadas: 138 cm x 74 cm x 97 cm. Similar ou superior a marca Ziva		
Kettlebell emborrachado 12 Kg	Unidade	4	KETTLEBELL 12KG em ferro fundido revestido em borracha virgem ultra resistente e base em material acolchoado para proteção do piso. Aro cromado para máxima durabilidade e pegada mais suave		
Kettlebell emborrachado 14 Kg	Unidade	4	KETTLEBELL 14KG em ferro fundido revestido em borracha virgem ultra resistente e base em material acolchoado para proteção do piso. Aro cromado para máxima durabilidade e pegada mais suave		



	Kettlebell emborrachado 16 Kg	Unidade	4	KETTLEBELL 16KG em ferro fundido revestido em borracha virgem ultra resistente e base em material acolchoado para proteção do piso. Aro cromado para máxima durabilidade e pegada mais suave		
	Kettlebell emborrachado 4 Kg	Unidade	2	KETTLEBELL 4KG em ferro fundido revestido em borracha virgem ultra resistente e base em material acolchoado para proteção do piso. Aro cromado para máxima durabilidade e pegada mais suave		
	Kettlebell emborrachado 6 Kg	Unidade	2	KETTLEBELL 6KG em ferro fundido revestido em borracha virgem ultra resistente e base em material acolchoado para proteção do piso. Aro cromado para máxima durabilidade e pegada mais suave		
	Kettlebell emborrachado 8 Kg	Unidade	2	KETTLEBELL 8KG em ferro fundido revestido em borracha virgem ultra resistente e base em material acolchoado para proteção do piso. Aro cromado para máxima durabilidade e pegada mais suave		
2	Elíptico	Unidade	2	Aparelho elíptico com ajuste de níveis de resistência que permite exercitar diferentes grupos de músculos dos membros inferiores. ELÍPTICO: Dimensões aproximadas (C x L x A): de 209 x 92 x 142 cm a 210 x 59 x 167). Peso do usuário: suportado pelo menos até 150 kg. Comprimento da passada: desejável entre 51 a 52,5 cm. Níveis de resistência: mínimo de 24 níveis. Com Autoalimentado. APOIOS ERGONÔMICOS: Apoios de mãos móveis. Monitoramento da frequência cardíaca. PEDAIS ANTIDERRAPANTES. Os pedais com 38 cm a 39,8 cm, com superfície antiderrapante. Tela de LCD de aproximadamente 7 pol., sensível ao toque e em Português. Informações disponíveis no Visor (pelo menos): Velocidade, Distância, Ritmo médio, Total de calorias queimadas, Média de Watts, Frequência cardíaca, Frequência cardíaca máxima. Telemetria da frequência cardíaca: Compatível com faixas Polar. Sem TV. Possibilidade de exercícios. Pelo menos, Tempo, distância, calorias, frequência cardíaca, aleatório, subida, manual. Com Porta Squeeze/Objetos. Com rodas de transporte. Similar ou superior as marcas Life Fitness e Movement.		
	Esteira Eletrônica com Inclinação	Unidade	4	Esteira: Dimensões aproximadas (C x L x A): 209 x 92 x 142 cm a 216 x 82 x 160,5. Superfície de corrida/lona de pelo menos (C x L): 152 x 55 cm. Peso máximo suportado do usuário: pelo menos até 180 kg. Sistema de inclinação eletrônico com pelo menos de 0-15%. Variação de velocidade: 0,5 a pelo menos 23 km/h. Motor: Pico de desempenho de no mínimo 4 HP, eficiência IE2 classificada como pelo menos 2 HP. SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, Com Redução da pressão sobre os joelhos e articulações em até 30% em relação às superfícies sem amortecimento. Pelo menos oito amortecedores de choque que possam fornecer amortecimento contínuo ou sistema Coxins Elásticos. Altura da passada, mínimo de 20 cm. Superfície de corrida mínimo de 56 cm. Corrimãos mínimo de 41 cm. Tela de LCD de 7 pol. ou TFT 9", sensível ao toque. Idiomas: Português. Informações do Visor: Tempo: Velocidade, Distância, Inclinação, Total de calorias queimadas, Frequência cardíaca. Pelo menos 11 programas de treinamento. Telemetria da frequência cardíaca: Compatível com faixa torácica de transmissora de frequência cardíaca. Com Porta Squeeze/Objetos. Com rodas de transporte. Similar ou superior as marcas Life Fitness e Movement.		



Bicicleta Horizontal	Unidade	1	<p>Bicicleta Horizontal. Bicicleta Horizontal: Assento com apoio lombar e encosto para as costas, bem como alavanca de ajuste da posição de assento. Níveis de resistência: mínimo de 24 níveis ACESSIBILIDADE: Deve ter design de fácil acomodação que permite entrada e saída fáceis. Pedais largos com cintas afiveladas. SISTEMA DE ACIONAMENTO DO GERADOR: O sistema de acionamento com resistência por meio de uma correia Poly V com 8 estrias ou Carenagem rotomoldada em polietileno. Pedais alongados. Encosto do assento de aproximadamente 39 cm. Mínimo de 20 posições de ajuste fino do assento. Alavanca de ajuste do assento. 1 suporte para garrafa de água; Bandeja de acessórios integrada. Peso máx. do usuário: pelo menos 150 kg. Tiras de pedal. Pedais intercambiáveis. Apoios de mãos lateral do assento. Rodas para transporte. Acionamento de fase única com polias auto tensionadas para minimizar o arrasto e diminuir a necessidade de manutenção. Tela de LCD sensível ao toque de aproximadamente 7 pol. Idioma: Português. Leituras do visor: Tempo, velocidade, distância, resistência, frequência cardíaca, tempo decorrido, cal/h, Watts, frequência cardíaca máxima, ritmo médio. Sem TV. Exercícios: Pelo menos, Meta de tempo, meta de calorias, meta de distância, meta de frequência cardíaca, aleatório, manual. Com receptor para cinta torácica. Autoalimentado. Com rodas de transporte. Similar ou superior as marcas Life Fitness e Movement.</p>		
Bicicleta vertical	Unidade	1	<p>Bicicleta vertical: Ajuste fácil para uma posição do assento ergonomicamente saudável e precisa. Pedais largos com cintas afiveladas. APOIOS DE MÃOS DE CORRIDA ERGONÔMICOS, oferecendo três posições diferentes para o usuário: passeio, híbrida e corrida. SISTEMA DE ACIONAMENTO DO GERADOR, O sistema de acionamento com resistência por meio de uma correia Poly V com 8 estrias ou Carenagem rotomoldada em polietileno que forneçam uma operação suave e silenciosa, além de exigir menos manutenção. Pelo menos 14 posições com ajuste fino do assento. Idioma: Português. Assento intercambiável. Tiras de pedal. Pedais intercambiáveis. Bandeja para acessórios integrada. Peso do usuário suportado: pelo menos até 150 kg. Sem TV. Tela de LCD. Sistema de resistência: Freio Eddy current híbrido com gerador interno sem escova para um baixo nível de arrasto e um alto nível de potência ou eletromagnético. Níveis de resistência: pelo menos 24. Acionamento da correia: Acionamento de fase única com polias auto tensionadas para minimizar o arrasto e diminuir a necessidade de manutenção. Telemetria. Autoalimentado. Com rodas de transporte. Similar ou superior as marcas Life Fitness e Movement.</p>		



Simulador de Escada	Unidade	1	<p>Simulador de Escada: Tela de LCD ou LED. Simulador de escada com 02 Porta-copos. Pedais: Escada em dois tons, antiderrapante e largos. Níveis de resistência: mínimo de 0 a 25. Apoios de mãos de suporte Controles de velocidade, partida/parada nos pegadores. Conector de fone de fácil remoção. Monitoramento da frequência cardíaca. Rack integrado de leitura. Permite Programação durante o exercício. Chassi de aço soldado. Rodas para fácil mobilidade e posicionamento. Idiomas: Português</p> <p>Dimensões aproximadas (C x L x H): 143 cm x 84 cm x 210 cm Peso máx. Suportado do usuário: pelo menos até 182 kg. A profundidade de pisada de aproximadamente 25,4 cm. Altura do degrau aproximadamente 20,3 cm. Altura do piso aproximadamente: 27 cm. Informação na tela desejável: Tempo decorrido, tempo restante, tempo total do programa, total de degraus, pisos subidos, calorias, SPM, média de SPM, frequência cardíaca, METs, potência (W), nível, perfil de treinamento. Com Conectividade Wi-Fi. Similar ou superior as marcas Life Fitness e Matrix. Dimensões com variações máximas de 5 cm para mais ou menos das dimensões especificadas.</p>		
Bicicleta para spinning	Unidade	1	<p>Bicicleta para prática de spinning, estacionária, com sistema de cargas com ajuste. Bike Spinning . Desejável com Computador LCD. Guia De Intensidade De Treinamento. Medição De Potência (WATT), Transmissão Cinto Poli-V. Sistema de transmissão por correia blindado ou Correia Poly V 1:10. Barras estabilizadoras de quadro. Placas de proteção e alongamento. Pés niveladores. 02 rodas de transporte. Sistema de resistência Magnético via alavanca ou Knob de tensão. Parada de emergência. Tipo de ajuste: mostradores e Alavancas ou Knob e microrregulagem. Guiador: Em forma de ergo, multi posição, PVC macio. Ajustes do guidão: Vertical e Horizontal. SELIM: Sela de desporto acolchoada unissex ou ergogel. Ajustes de selim: vertical e horizontal. Suportes para garrafa de água. Fator Q mínimo de 155 mm / 6,1 ou Disco de inercia Hard Chrome peso de 30kg. Tipo de pedal: gaiola com ajuste. Peso máximo do usuário: pelo menos até 150 kg. Similar ou superior as marcas Life Fitness e Movement. Variação das dimensões de até 5 cm para mais ou para menos.</p>		



	Simulador de Remo	Unidade	2	<p>Simulador de Remo: Sistema de Carga: Magnético + Ar ou tecnologia Fluid Resistance. Dimensões aproximadas: Comprimento 195 a 223 cm, Largura 55 a 80 cm. Altura 8 a 100 cm. Peso máximo do usuário: pelo menos até 150 kg. Tecnologia que oferece ajustes de resistência simples para atender aos diferentes tipos de usuários. Pelo menos 10 Níveis de resistência. Pedais ajustáveis com correias para os pés. Pacote de rastreamento de frequência cardíaca (receptor e cinta cardíaca). Mostrador da tela desejável: Tempo, Distância, SPM (remadas por minuto), Remadas, Watts, Frequência cardíaca, Calorias, tempo/500 m. Rodas para transporte. Possibilidade de ser guardado na posição vertical. Requisitos de energia: 2 pilhas AA ou alimentado por gerador com bateria de memória de backup. Similar ou superior as marcas Life Fitness e Movement.</p>		
3	Leg Press Horizontal	Unidade	1	<p>Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro aproximado de 11 cm e 15 cm com rolamentos esféricos selados. Os apoios moldados com um contorno na borda para mais segurança e conforto, todas as bordas costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que possa limitar a durabilidade. Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior é encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro de aproximadamente 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Sistema de peso gradual suspenso. Mecanismo de rolamento no ajuste do assento. Revestimento pulverizado com polietileno para resistência contra impacto, corrosão e abrasão. Estrutura com acabamento eletrostático a pó. Pés de borracha padrão (proteção da base da estrutura e impedir a máquina de deslizar), A estrutura de aço de calibre mínimo de 11 para a integridade estrutural. Pegadores presos com anéis de alumínio. Os pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e resistentes a rasgos e desgaste. Placas de instruções simples e diretas para cada exercício. Peso em kg da pilha de pesos: mínimo de 195kg. Tubos resistentes de aço, soldas de precisão e cabos lubrificados internamente. Incremento de peso com 2,3 kg facilita a adição de peso em incrementos de resistência menores. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness. Variações das dimensões de até 5% para mais ou para menos.</p>		



Cadeira adutora/abductora	Unidade	2	<p>Aparelho 2 em 1: Abductor e Adutor. Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro aproximado de 11 cm e 15 cm com rolamentos esféricos selados. Os apoios moldados com um contorno na borda para mais segurança e conforto, todas as bordas costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que possa limitar a durabilidade. Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior é encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro de aproximadamente 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Sistema de peso gradual suspenso (padrão em modelos SE). Mecanismo de rolamento no ajuste do assento. Revestimento pulverizado com polietileno para resistência contra impacto, corrosão e abrasão. Estrutura com acabamento eletrostático a pó. Pés de borracha padrão (proteção da base da estrutura e impedir a máquina de deslizar), A estrutura de aço de calibre mínimo de 11 para a integridade estrutural. Pegadores presos com anéis de alumínio. Os pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e resistentes a rasgos e desgaste. Placas de instruções simples e diretas para cada exercício. Peso em kg da pilha de pesos: mínimo de 64kg. Tubos resistentes de aço, soldas de precisão e cabos lubrificados internamente. Incremento de peso com 2,3 kg facilita a adição de peso em incrementos de resistência menores. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness. Variações das dimensões de 5%.</p>		
Cadeira extensora	Unidade	1	<p>Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro aproximado de 11 cm e 15 cm com rolamentos esféricos selados. Os apoios moldados com um contorno na borda para mais segurança e conforto, todas as bordas costuradas para eliminar quaisquer dobras no material que possa limitar a durabilidade. Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior é encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro de aproximadamente 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Sistema de peso gradual suspenso (padrão em modelos SE). Mecanismo de rolamento no ajuste do assento. Revestimento pulverizado com polietileno para resistência contra impacto, corrosão e abrasão. Estrutura com acabamento eletrostático a pó. Pés de borracha padrão (proteção da base da estrutura e impedir a máquina de deslizar), A estrutura de aço de calibre mínimo de 11 para a integridade estrutural. Pegadores presos com anéis de alumínio. Os pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e resistentes a rasgos e desgaste. Placas de instruções simples e diretas para cada exercício. Peso em kg da pilha de pesos: mínimo de 138kg. Tubos resistentes de aço, soldas de precisão e cabos lubrificados internamente. Incremento de peso com 2,3 kg facilita a adição de peso em incrementos de resistência menores. Ajuste assento, ajuste apoio tornozelo e ajuste de amplitude do movimento. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness</p>		



Aparelho Peitoral/dorsal	Unidade	1	Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon. Com instruções simples de seguir ilustram o uso correto e os músculos trabalhados. Eixo de rotação marcado com um indicador para ajudar no alinhamento correto. Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados. Os apoios moldados com um contorno na borda para oferecer mais conforto, todas as bordas costuradas para eliminar quaisquer dobras no material. Carenagem traseira padrão. Carenagem frontal completa opcional. Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro mínimo de 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Sistema de peso gradual suspenso. O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave. Revestimento pulverizado com polietileno para resistência contra impacto, corrosão e abrasão. Estrutura recebe um acabamento eletrostático a pó para garantir a máxima adesão e durabilidade. Peso em kg da pilha de pesos: mínimo de 138kg. Ajuste altura do assento e ajuste no posicionamento da pegada (amplitude). Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Leg Press 45º	Unidade	1	Discos de peso padrão: 08. Resistência inicial de aproximadamente 53 kg. 2 opções de cada lado do aparelho para encaixe das anilhas utilizadas na execução do exercício. Estrutura de aço de calibre mínimo 11 para integridade estrutural. Pintura eletrostática a pó. Ajuste no ângulo do encosto do assento, ajuste na distância da plataforma de apoio dos pés. Dimensões aproximadas (C x L x H) 241 cm x 165 cm x 145 cm. Pelo menos 4 suportes para armazenamento de anilha olímpica acoplados a estrutura. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Aparelho de Desenvolvimento de Ombro	Unidade	1	Capacidade da placa: Placas de 3 a pelo menos 25 kg por haste de peso. Discos de peso padrão: 02 Resistência inicial: 4,5 kg por braço de trabalho. Almofadas com contorno ergonômico utilizam uma espuma moldada. Encostos com proteção plástica traseira. A estrutura de aço de calibre mínimo de 11 para integridade estrutural. Pés de borracha padrão protegem a base da estrutura e impedem a máquina de deslizar. Acabamento eletrostático a pó. Protetores em uretano. Cabos Pegadores presos com anéis de alumínio. Os pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Dimensões aproximadas (C x L x H) 155 cm x 168 cm x 135 cm a 160 cm x 173 cm x 140 cm . Pelo menos 2 suportes para armazenamento de anilha olímpica acoplados a estrutura. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		



Aparelho Puley/ Remada Baixa Máquina	Unidade	2	<p>Puley/ Remada Baixa Máquina, aparelho 2 em 1: Puley e Remada Baixa. Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon. Almofadas com contorno ergonômico com espuma moldada para conforto e durabilidade. A estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Pés de borracha padrão para proteger a base da estrutura e impedir a máquina de deslizar. Cada peça com pintura eletrostática a pó. Cada peça com acabamento de revestimento de pó eletrostático para assegurar máxima adesão e durabilidade. Pés de borracha padrão para proteger a base da estrutura e impedir a máquina de deslizar. Os apoios são presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Os pegadores são feitos de um composto durável de uretano. Instruções simples de seguir ilustram o uso correto e os músculos trabalhados. Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro aproximado de 11 cm e 15 cm com rolamentos esféricos selados. Carenagem traseiras padrão. Carenagens frontais opcionais. Placas de peso e barras de comando, Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro mínimo de 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Dimensões aproximadas (C x L x H) 201 cm x 127 cm x 221 cm . Peso em kg da pilha de pesos: pelo menos 92. Cor do estofado: Preto. Apoio para os pés. Variações das dimensões de 5 cm para mais ou menos. Similar ou superior a marca Life Fitness</p>		
Aparelho de Agachamento com barra guiada	Unidade	1	<p>Agachamento com barra guiada. Estrutura de aço de calibre mínimo 11. Cada peça recebe uma pintura eletrostática a pó. Pés de borracha padrão protegem a base da estrutura e evitam que o equipamento deslize. Dimensões Aproximadas (C x L x H): 130 cm x 186 cm x 224 cm. Com trava de segurança. Pelo menos 4 pares de pinos para armazenamento de anilhas. Pelo menos 10 opções alturas de apoio para barra. Variações nos dimensões de até 5 cm para mais ou menos. Similar ou superior a marca Life Fitness</p>		
Aparelho Cross Over	Unidade	1	<p>Aparelho Cross Over. Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11 garante máxima integridade estrutural. Cada peça recebe uma pintura eletrostática a pó. Pés de borracha padrão protegem a base da estrutura e evitam que o equipamento deslize. Apoios são presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Os pegadores de um composto durável de uretano. Placas de instrução, Instruções simples de seguir ilustram o uso correto e os músculos trabalhados. Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro de pelo menos 11 cm e 15 cm apresentam rolamentos esféricos selados. Coberturas: Carenagem traseiras padrão, Carenagens frontais opcionais. Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior é encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro mínimo de 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Dimensões Aproximadas (C x L x H) 112 cm x 158 cm x 242 cm. Variações nas dimensões permitidas até 5cm para mais ou menos. Similar ou superior a marca Life Fitness</p>		



	Aparelho de cadeira flexora	Unidade	1	<p>Aparelho de musculação para exercício sentado dos músculos da coxa, fabricado em aço ou similar com estofamento revestido. Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon. Instruções simples de seguir ilustram o uso correto e os músculos trabalhados. Eixo de rotação marcado com um indicador. Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados. Os apoios moldados com um contorno na borda, todas as bordas costuradas para eliminar quaisquer dobras no material. Carenagem traseira padrão. Carenagem frontal completa opcional. Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro mínimo de 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Sistema de peso gradual suspenso. O mecanismo de rolamento no ajuste do assento. Revestimento pulverizado com polietileno para resistência contra impacto, corrosão e abrasão. Estrutura com acabamento eletrostático a pó. Pés de borracha padrão para proteger a base da estrutura e impedir a máquina de deslizar. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Pegadores presos com anéis de alumínio. Pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Cartaz que oferece instruções simples e diretas para cada exercício. Peso em kg da pilha de pesos: mínimo de 138. Tubos resistentes de aço, soldas de precisão e cabos lubrificados internamente. Incremento de peso com pelo menos 2,3 kg, facilita a adição de peso em incrementos de resistência menores. Variações nas dimensões até 5 cm para mais ou menos. Similar ou superior a marca Life Fitness</p>		
--	-----------------------------	---------	---	--	--	--



Aparelho de mesa flexora	Unidade	1	Aparelho de musculação para exercício deitado de glúteo e posterior da coxa, fabricado em aço ou similar com estofamento revestido. Cabo construído de filamento de aproximadamente 7 x 19, lubrificado e revestido em náilon. Instruções simples de seguir ilustram o uso correto e os músculos trabalhados. Eixo de rotação marcado com um indicador. Polias de nylon impregnadas com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados. Os apoios moldados com um contorno na borda, todas as bordas costuradas para eliminar quaisquer dobras no material. Carenagem traseira padrão. Carenagem frontal completa opcional. Placas de peso de aço sólido. Placa de peso superior encaixada com buchas auto lubrificadas. Pino seletor de peso, com diâmetro mínimo de 11 mm, trava na posição magneticamente presa à torre de pesos para evitar perdas. Sistema de peso gradual suspenso. O mecanismo de rolamento no ajuste do assento. Revestimento pulverizado com polietileno para resistência contra impacto, corrosão e abrasão. Estrutura com acabamento eletrostático a pó. Pés de borracha padrão para proteger a base da estrutura e impedir a máquina de deslizar. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Pegadores presos com anéis de alumínio. Pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Cartaz que oferece instruções simples e diretas para cada exercício. Peso em kg da pilha de pesos: mínimo de 95. Tubos resistentes de aço, soldas de precisão e cabos lubrificadas internamente. Incremento de peso com pelo menos 2,3 kg, facilita a adição de peso em incrementos de resistência menores. Cor do estofado: Preto. 2 pegadas e ajuste na altura do apoio do tornozelo. Variação das dimensões até 5 cm para mais ou menos. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Aparelho Abdominal	Unidade	1	Aparelho Abdominal. Máquina Abdominal com assento giratório para abordar ambos os conjuntos de músculos reto e oblíquos. Especificações Técnicas: Dimensões aproximadas (C x L x H) (148 cm x 144 cm x 154 cm) a (153 cm x 150 cm x 159 cm) Peso aproximado: 162 kg. Descrição do chassi: Estrutura de aço de calibre 11 garante máxima integridade estrutural. Cada peça recebe uma pintura eletrostática a pó que garante máxima adesão e durabilidade. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Barra D ou Neutra	Unidade	3	Barra "D" ou neutra, com 60cm de comprimento, maciça e cromada, com presilha central giratória (articulada).		
Puxador de Tríceps em Corda	Unidade	3	Puxador de Tríceps em Corda. Tríceps Corda de nylon preta com pegada anatômica, cravada com araldite, com presilha central giratória e cromada. Peso aproximado: 1,20 kg.		
Barra Tríceps Puxador	Unidade	3	Barra Tríceps Puxador Formato em W, maciça, cromada, com presilha central giratória, com pegada emborrachada preta.		
Barra reta puxador	Unidade	3	Barra reta puxador, maciça, cromada, com presilha central giratória (articulada), emborrachada na pegada, comprimento 60cm		



Barra Triângulo Puxador	Unidade	3	Barra formato de triangulo fechado com pegada na posição neutra, maciça e cromada, com presilha central giratória (articulada), emborrachada na pegada.		
Banco livre	Unidade	1	Almofadas com contorno ergonômico com espuma moldada para conforto e durabilidade. Encostos com proteção plástica traseira. A estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Pés de borracha padrão para proteger a base da estrutura e impedir a máquina de deslizar. Cada peça com acabamento eletrostático a pó. Protetores em uretano para não danificar a pintura. Cabos Pegadores presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Os pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Dimensões Aproximadas: (C x L x H) 135 cm x 82 cm x 45 cm a 140 cm x 87 cm x 50 cm. Ajuste angulo do encosto e ajuste ângulo assento. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Banco para abdominal	Unidade	1	Banco para abdominal, regulável, com encosto e apoio para as pernas. Banco Declinado para abdominal, com almofadas com contorno ergonômico com espuma moldada para conforto e durabilidade. Encostos com proteção plástica traseira. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Cada peça com pintura eletrostática a pó. Protetores em uretano para não danificar a pintura Pés de borracha padrão para proteger a base da estrutura e impedir a máquina de deslizar. Pegadores presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Os pegadores são de compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Dimensões Aproximadas (C x L x H) 163 cm x 74 cm x 82 cm a 168 cm x 80 cm x 87 cm. Ajuste da inclinação do banco. Pegada na altura do apoio da cabeça e pegada na altura dos apoios do joelho. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Banco Supino Reto	Unidade	1	Banco Supino reto, com pelo menos duas alturas diferentes para apoio da barra. Almofadas com contorno ergonômico com espuma moldada para conforto e durabilidade. Encostos com proteção plástica traseira. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Cada peça com pintura eletrostática a pó. Protetores em uretano para não danificar a pintura. Pés de borracha padrão protegem a base da estrutura e evitam que o equipamento deslize. Pegadores presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Os pegadores são de compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Dimensões Aproximadas (C x L x H) 130 cm x 125 cm x 130 cm a 135 cm x 130 cm x 135 cm. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Banco Supino Inclinado	Unidade	1	Banco supino 45°, com pelo menos duas alturas diferentes para apoio da barra. Altura do Acento Regulável. Almofadas com contorno ergonômico com espuma moldada para conforto e durabilidade. Encostos com proteção plástica traseira. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Cada peça com pintura eletrostática a pó. Protetores em uretano para não danificar a pintura. Pés de borracha padrão protegem a base da estrutura e evitam que o equipamento deslize. Pegadores presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Os pegadores são de compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Dimensões Aproximadas (C x L x H) 130 cm x 148 cm x 145 cm a 135 cm x 153 cm x 150 cm. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
Banco rosca direta/Rosca Scott	Unidade	1	Banco Scott com almofadas com contorno ergonômico com espuma moldada para conforto e durabilidade. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Cada peça com pintura eletrostática a pó. Pés de borracha padrão que evitam que o equipamento deslize. Dimensões aproximadas (C x L x H) 100 cm x 92 cm x 110 cm a 105 cm x 97 cm x 115 cm. Banco de assento com altura		

(31) 3223-2611



				ajustável. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
	Banco para panturrilha	Unidade	1	Aparelho de musculação para exercício sentado de panturrilhas. Banco sóleo, com almofadas com contorno ergonômico com espuma moldada para conforto e durabilidade. Encostos com proteção plástica traseira. Estrutura de aço de calibre 11 garante máxima integridade estrutural. Cada peça recebe uma pintura eletrostática a pó que garante máxima adesão e durabilidade. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11. Cada peça com pintura eletrostática a pó. Protetores em uretano para não danificar a pintura. Pés de borracha padrão que evitam que o equipamento deslize. Pegadores presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Os pegadores são de compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Resistência inicial aproximadamente 27,3kg. Ajuste na altura do apoio do joelho. Dimensões Aproximadas (C x L x H) 73 cm x 135 cm x 127 cm a 78 cm x 140 cm x 130cm. Cor do estofado: Preto. Similar ou superior a marca Life Fitness		
	Banco Lombar 45º	Unidade	1	Lombar 45º. Hiperextensor Lombar com almofadas com contorno ergonômico e espuma moldada para conforto e durabilidade. Encostos com proteção plástica traseira. Estrutura de aço de calibre mínimo de 11mm. Cada peça recebe uma pintura eletrostática a pó que garante máxima adesão e durabilidade. Protetores em uretano para não danificar a pintura. Pés de borracha padrão para proteger a base da estrutura e impedir a máquina de deslizar. Pegadores presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Pegadores compostos de borracha térmica extrusada que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste. Pegadores presos com anéis de alumínio, evitando que deslizem durante o uso. Ajuste na altura do apoio da pelve. 2 pegadas. Dimensões aproximadas (C x L x H): 150 cm x 72 cm x 110 cm a 155 cm x 78 cm x 115 cm. Similar ou superior a marca Life Fitness.		
4	Suporte para barra olímpica	Unidade	1	Suporte de chão para armazenamento de pelo menos 10 barras olímpicas. Pintura eletrostática a pó na cor preta. Dimensões aproximadas 75cm x 35cm x 18cm de Altura. Diâmetro interno aproximado: 53mm. Variação das dimensões até 5cm para mais ou menos.		
	Barra Olímpica W	Unidade	1	Barra Olímpica formado de W com presilhas. Possui rolamento nas ponteiras e resistência à oxidação. Suporta até 315 Kg. Composição em Aço carbono com banho de Cromo duro. Dimensões aproximadas (LxAxC):/b 120x24x24 Peso líquido aproximado: 10 kg. Similar ou Superior a marca Ziva		
	Barra Olímpica H	Unidade	1	Barra Olímpica formado de H com presilhas. Possui rolamento nas ponteiras e resistência à oxidação. Suporta até 315 Kg. Composição em Aço carbono com banho de Cromo duro. Dimensões aproximadas (LxAxC):/b 120x24x24 Peso líquido aproximado: 10 kg. Similar ou Superior a marca Ziva		
	Barra Olímpica reta 1,20m	Unidade	2	Barra Olímpica reta de 1,2m com presilhas. Possui rolamento nas ponteiras e resistência à oxidação. Suporta até 315 Kg. Composição em Aço carbono com banho de Cromo duro. Dimensões aproximadas (LxAxC):/b 120x24x24 Peso líquido aproximado: 10 kg.		



	Barra Olímpica 1,5 metros	Unidade	2	Compatível com anilhas de furação olímpica. Revestidas em hard chrome ou aço inoxidável. Barras rolamentadas. - Barra com 1,5m de comprimento - peso exato de 16Kg (suportar pelo menos até 315Kg). Pegada Texturizada e presilhas.		
	Barra Olímpica, 2,2 metros	Unidade	4	Compatível com anilhas de furação olímpica. Revestidas em hard chrome ou aço inoxidável. Barras rolamentadas. - Barra com comprimento 2,2m - peso exato de 20Kg (suporta pelo menos até 480Kg). - Pegada Texturizada e presilhas.		
	Barra Hexagonal	Unidade	2	Barra Olímpica Hexagonal com pegada neutra em aço inox - Pegadores: Aço Inox recartilhado e presilhas. Dimensão aproximadas: Diâmetro do tubo curvado: 32 mm Comprimento da Barra: 1,60 metros Largura da Barra: 62 cm Comprimento Pegadores: 29 cm Diâmetro Pegador recartilhado 26 mm Comprimento do Ponteiro encaixe anilhas: 30 cm Diâmetro da pontas: 48,6 mm (Ponteiro acabamento em cromado)		
	Anilha Olímpica -1,5 KG	Unidade	8	Anilha Olímpica 1,5 Kg, revestido em Poliuretano Premium ou Borracha Virgem. Precisão calibrada. Anel central em aço inoxidável, possuir de 3 a 5 pegadas.		
	Anilha Olímpica - 2,5 KG	Unidade	8	Anilha Olímpica 2,5Kg, revestido em Poliuretano Premium ou Borracha Virgem. Precisão calibrada. Anel central em aço inoxidável, possuir de 3 a 5 pegadas.		
	Anilha Olímpica - 5 KG	Unidade	14	Anilha Olímpica 5 Kg, revestido em Poliuretano Premium ou Borracha Virgem. Precisão calibrada. Anel central em aço inoxidável, possuir de 3 a 5 pegadas.		
	Anilha Olímpica - 10 KG	Unidade	14	Anilha Olímpica 10 Kg, revestido em Poliuretano Premium ou Borracha Virgem. Precisão calibrada. Anel central em aço inoxidável, possuir de 3 a 5 pegadas.		
	Anilha Olímpica 15 KG	Unidade	14	Anilha Olímpica 15 Kg, revestido em Poliuretano Premium ou Borracha Virgem. Precisão calibrada. Anel central em aço inoxidável, possuir de 3 a 5 pegadas.		
	Anilha Olímpica 20 KG	Unidade	12	Anilha Olímpica 20 Kg, revestido em Poliuretano Premium ou Borracha Virgem. Precisão calibrada. Anel central em aço inoxidável, possuir de 3 a 5 pegadas.		
	Anilha Olímpica 25 KG	Unidade	12	Anilha Olímpica 25 Kg , revestido em Poliuretano Premium ou Borracha Virgem. Precisão calibrada. Anel central em aço inoxidável, possuir de 3 a 5 pegadas.		
	Hack para anilhas olímpicas	Unidade	1	Rack vertical. Estrutura em aço. Pintura eletrostática a pó. 4 pares de braços no padrão olímpico. Pés antimarcas. Capacidade para armazenar anilhas de olímpicas de 1,5kg a 25 kg. Dimensões aproximadas: 51 cm x 69 cm x 100 cm. Variação das dimensões 5 cm para mais ou menos.		
5	Estante Suporte Caneleira	Unidade	1	Estante 3 Andares, possui três plataformas para acomodação de caneleira. Suporta pelo menos 220 kg. Construída em aço com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: A: 1065 mm L: 1050 mm C: 785 mm. Similar ou superior a marca Body Art.		
	Caneleira 1KG	Par	8	Caneleira 1KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 2KG	Par	8	Caneleira 2KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 3KG	Par	8	Caneleira 3KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		



	Caneleira 4KG	Par	8	Caneleira 4KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 5KG	Par	8	Caneleira 5KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 6KG	Par	4	Caneleira 6KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 7KG	Par	4	Caneleira 7KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 8KG	Par	4	Caneleira 8KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 9KG	Par	4	Caneleira 9KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
	Caneleira 10KG	Par	4	Caneleira 10KG - Caneleira emborrachada confeccionada com látex vitrovínil com enchimento de esfera de ferro com viés de polipropileno. Cor: preto.		
6	Câmera Termográfica	Unidade	1	Tela de 3 a 4 polegadas com um ângulo de visão de 160° , sensível ao toque, função de "auto orientação" para imagem em retrato ou paisagem. Iluminação LED integrada. Lentes angulares, imagens radiométricas completas, transmissão de vídeo. Sensibilidade Térmica desejável: <30 mK a 30 °C (lente de 42°), Precisão de leitura ±2°C ou ±2%. Resolução de pelo menos 320x240 (76.800 pixels). Foco automático com auxílio de laser. Zoom Digital Contínuo de pelo menos 1-4x. Com bloco óptico que gire 180°. Composta por Detector infra-vermelho, interface gráfica interligada ao visualizador de imagem e software dedicados. Conteúdo da Embalagem pelo menos: Câmera infravermelha com lente, 2 baterias, carregador de bateria, alça de mão e pescoço, caixa de transporte rígida, cordões de segurança, tampa de lente dianteira, fontes de alimentação, documentação impressa, cartão SD (8 GB), cabos (USB 2.0 A a USB Tipo C, USB Tipo C a HDMI, USB Tipo C a USB Tipo C) Similar ou superior a marca FLIR.		
7	Sistema de Compressão Pneumática Intermitente	Unidade	1	Frequência de alimentação 60 Hz Potência máxima de entrada 130VA . Fusíveis Vidro 20mm 1,50A em127V, 0,80A em 220V Número máximo de câmaras conectadas. Tempo de compressão Sequencial em 60, 60, 60s (total de 180s ou 3 minutos) simultaneamente 3. Similar ou superior as marcas QUARK MEDICAL e Game Ready.		
	Bota de Compressão Pneumática Sequencial	Unidade	2	Bota c/ 03 Câmaras pneumáticas confeccionadas em látex, revestidas interna e externamente por nylon, acompanha 3 mangueiras com identificação por cor, para acoplamento nas câmaras, a extremidade da mangueira existe um engate rápido para acoplamento ao painel do aparelho assim como um engate com trava de segurança. Cada câmara acompanha uma malha tubular de algodão hipoalergênicas. Compatível ao Sistema de Compressão Pneumática Intermitente. Similar ou superior as marcas QUARK MEDICAL Game Ready		



	Luva Câmara de Compressão Pneumática Sequencial	Unidade	1	Câmara pneumática para compressão de membros no formato de luva. A luva sequencial, em PVC, com 03 Câmaras pneumáticas em formato cônico confeccionadas em látex, revestidas interna e externamente por nylon, acompanha 3 mangueiras com identificação por cor, para acoplamento nas câmaras, a extremidade da mangueira existe um engate rápido para acoplamento ao painel do aparelho assim como um engate com trava de segurança. Cada câmara acompanha uma malha tubular de algodão hipoalergênicas. Compatível ao Sistema de Compressão Pneumática Intermitente. Similar ou superior as marcas QUARK MEDICAL e Game Ready		
	Cinta Câmara de Compressão Pneumática	Unidade	1	Câmara pneumática para compressão no formato de cinta. Produzida em PVC e atende os requisitos de drenagem linfática e venosa. Suas dimensões atendem uma ampla gama de pacientes. Acessórios: 01 Malha tubular de algodão e 01 Tubo de silicone com engate rápido. Compatível ao Sistema de Compressão Pneumática Intermitente. Similar ou superior as marcas QUARK MEDICAL Game Ready		
8	Espaldar	Unidade	2	Espaldar Tubular tubo inox para alongamento. Aparelho profissional de alta resistência que possui 08 alturas para execução dos exercícios e uma barra superior para realizar flexão de braço. Curva na parte inferior para proporcionar maior conforto/facilidade para alongamento de panturrilha. Tubos horizontais são de Alumínio. Construído em aço INOX com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó em poliéster com dupla camada. Fixação Superior na parede e fixação inferior no solo. Dimensão aproximada: A: 2290 mm L: 1000 mm C: 500 mm. Variação das dimensões até 5 cm para mais ou menos.		
9	Wall Chair	Unidade	1	"Aparelho Wall Chair contendo Barras paralelas, para apoio das mãos com diversos ajustes de altura e sistema de fixação de movimento, que impede o balanço da barra; Olhal lateral para realização de diversos movimentos combinados de braços e pernas; Barra superior apropriada para treinamento suspenso. MOLAS: 2 pares de molas média forte (Preta). Dimensões aproximadas: Altura: 2,25/ Profundidade central de: 0,35/ Profundidade Superior: 0,90 / Largura: 0,70. Similar ou superior a marca New Pilates."		
10	Box Pliométrico	Unidade	1	Kit de 5 Box empilháveis para salto pliométrico - Caixas Com Altura: Alturas: 7 cm, 15 cm, 30 cm, 45 cm e 60 cm. Velcro e abas prendem com segurança as caixas empilhadas juntas. Com apoios de aterrissagem antiderrapante que são soldados a quente em vinil macio ao redor do perímetro da caixa. Com núcleo central de espuma de alta densidade encapsulada em espuma macia para menos movimento e deslize. Com velcro de alta resistência usado no lado de fora da caixa. Material: Núcleo de espuma densa, superfície antiderrapante em todos os lados, vinil com costura dupla, com cantos e bordas de espuma macia. Variação das dimensões de até 5% para mais ou menos. Similar ou superior a marca Life Fitness.		



11	Maca Portátil	Unidade	1	Maca Portátil e dobrável, produzido em madeira maciça com revestimento de selador, com quatro pés com EVA antiderrapante, estofado com espuma ortopédica de espessura de aproximadamente 30mm e densidade 33, revestida por courvin sintético resistente. Com sistema de regulagem de altura, ajuste de altura executados através de manípulos possibilitando pelo menos 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de aproximadamente 23 cm na altura. Altura mínima: 59cm; Altura máxima: 82cm. Com cabeceira com encaixe para o rosto. Cabos de aço. Peso máximo suportado: pelo menos 140 kg; Cabos de aço; Dimensões e pesos aproximados da maca: 200.0 cm x 75.0 cm x 82.0 cm (C x L x A) Peso: até 14.0 kg. Cor de preferência: Preto. Similar ou superior a marca Arktus		
12	Estetoscópio + Esfigmomanômetro	Unidade	5	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - Fecho: VELCRO; - Acompanha estojo; - Medida do Manguito: 12,0 x 22,5 cm.; - Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; - Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg.; - Pêra insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; - Modelo: Adulto; - Auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca; - Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; - Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico; - Tubo PVC: tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Acompanha bolsa de acondicionamento. Similar ou superior a marca BIC.		



13	Relógio com monitor cardíaco	Unidade	12	<p>Transmissão da FC através de uma cinta que acompanha o relógio; Resistente a água e suor; Relógio Cardio frequencímetro com fita torácica Características Técnicas: Relógio com Bateria de pelo menos 320 mAh Li-pol. Vida útil de pelo menos 40 horas em modo de treino (com GPS e frequência cardíaca medida pelo pulso). Bluetooth. Cabo USB personalizado para sincronização de dados e carga. À prova d'água (WR30) Idioma: Pelo Menos Português /Brasil Dimensões Aproximadas: 46 x 46 x 13 mm. Tela colorida sensível ao toque, sempre ligada, com o vidro Protetor de tela (vidro protetor de tela de álcali-aluminossilicato fino, leve e resistente a danos) Tamanho aproximado da tela: 1,2". Resolução desejado mínimo de: 240 x 240. GPS e sistema de navegação integrados. GPS assistido para permitir correção mais rápida. Altitude barométrica, inclinação, subida e descida. Hora e data. Função Alarme. Compatível com sensores de frequência cardíaca com Bluetooth. Pulseiras em Silicone durável e confortável, com circunferência do pulso de aproximadamente 155 a 210 mm. Cabo de carregamento. Funções mínimas desejadas: - Medição óptica e medição por contato com a pele, da frequência cardíaca para produção de leituras confiáveis. - Qualificação do esforço da sessão de treinamento - Estimativa de VO2max - Cálculo do gasto calórico considerando peso, altura, idade, sexo, frequência cardíaca máxima individual (FCmáx) e o nível de exigência do treino. - Seleção do perfil do esporte ? pelo menos (Basquetebol/Natação/Voleibol/Corrida/Treinamento Resistido) - Acompanhamento do nado ? detecção da frequência cardíaca, estilo de natação, distância, ritmo, braçadas e tempos de descanso. - Transferência de Dados ? compatibilidade Windows 10 e superiores e Bluetooth. Similar ou superior a marca Polar</p>		
----	------------------------------	---------	----	---	--	--

Os itens do objeto da presente proposta têm a garantia de 12 meses. Além da garantia legal conforme determinado pelo CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, contada a partir da data do recebimento definitivo dos itens.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COMERCIAL É R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (noventa) dias.

Cidade, _____ de _____ de 2020

(CARIMBO DA EMPRESA)

ASSINATURA: _____

(NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO)

CARGO:

ANEXO II
(EM PAPEL TIMBRADO)
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do Processo de Compras e os termos constantes **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01/2020** do Mackenzie Esporte Clube, o e seu(s) ANEXOS, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Local e data,

Assinatura
(Representante legal)
(Carimbo de identificação)



ANEXO III
(EM PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - MACKENZIE ESPORTE CLUBE

A, (nome da empresa), com inscrição no CNPJ nº , declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório não estando suspenso do direito de licitar e contratar junto ao Mackenzie Esporte Clube, bem como não se encontrando declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público, no âmbito estadual ou federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

Assinatura (representante legal)
(Carimbo de identificação)

ANEXO IV
(EM PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - MACKENZIE ESPORTE CLUBE

..... (Identificação completa do representante do Processo de Compras), como representante devidamente constituído de (Identificação completa do fornecedor) doravante denominado (Fornecedor), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 005/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo fornecedor), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 005/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 005/2020 quanto a participar ou não da referido Processo de Compras;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 005/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo antes da adjudicação do objeto da referido Processo de Compras;

Que conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 005/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Mackenzie Esporte Clube antes da abertura oficial das propostas e; está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data,

Assinatura (representante legal)
(Carimbo de identificação)



ANEXO V
(EM PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - MACKENZIE ESPORTE CLUBE

....., inscrita no CNPJ sob o n.º , por intermédio de seu representante legal

o (a) Sr(a), portador da carteira de identidade n.º.....e do CPF n.º

....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com exceção de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura (representante legal)
(Carimbo de identificação)

ANEXO VI
(EM PAPEL TIMBRADO)**MODELO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - MACKENZIE ESPORTE CLUBE**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG). Assim, a empresa **DEVERÁ** calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados

Liquidez Corrente: índice maior ou igual a 1,00

Liquidez Geral: índice maior ou igual a 1,00

Solvência Geral: índice maior ou igual a 1,00

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE EXCETO O ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \text{PASSIVO}$$

OBSERVAÇÃO: A análise econômico financeira deverá ser calculada pela licitante e ser emitida em papel timbrado da empresa ou com carimbo da empresa juntamente com a assinatura de seu representante. Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura de seu representante.

ANEXO VII
MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MACKENZIE ESPORTE CLUBE E A EMPRESA

.....
O **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.499.252/0001-00, sediado na Rua Benvinda de Carvalho s/n, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Lucio Aparecido Sousa e Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.360.711, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF nº 499.226.026-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a)
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a),(*cargo, nome, estado civil e profissão*), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº, decorrente do Pregão Eletrônico nº/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato aquisição de Equipamentos Esportivos, Objetivando a modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo mackenzie esporte clube para formação de atletas do Mackenzie Esporte Clube conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

1.2. Este Termo de Contrato de Compra vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), valor constante na proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura, conforme delineado no Termo de Referência.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante boleto.

4.4. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.



4.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. O objeto deverá ser entregue na sede do (a) **CONTRATANTE** em até 30 (sessenta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato.

5.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 30 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede do (a) **CONTRATANTE**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a assinatura, data, cargo e número do RG e CPF do responsável pelo recebimento do objeto.

5.4. Sendo constatado alguma irregularidade no objeto, o **CONTRATANTE** poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado;
- b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em



conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado.

5.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e conseqüentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. CLAÚSULA SÉXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

6.3. O representante do **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos



observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES

7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes aos itens adquiridos;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;



- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de% (. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.) dias.
- c) Multa compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
- e) Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até dois anos.
- f) Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

9.3. As sanções previstas nos subitens “a”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

9.7. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.



9.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.9. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– ALTERAÇÕES

12.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. É eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

13.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de de 2020.

Responsável legal da **CONTRATANTE**

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF